

proj 145/85

LEI Nº 1.064, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Areia Branca, fundada em 22 de março de 1979".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Areia Branca, fundada em 22 de março de 1979, com sede provisória na Rua José Mariano dos Passos, 1040 em BELFORD ROXO - 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei antrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE OUTUBRO DE 1985.

- PAULO ANTÔNIO LEONE NETO -  
Prefeito

1064

Projeto n.º 145/85  
Damiano Augusto  
Publicado 03/10/85  
JORNAL DE HOJE